



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4405

ANO XL

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 1995

EDIÇÃO DE HOJE - 116 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	08
Departamento Econômico e Financeiro	08
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	09
Câmaras Cíveis	10
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	17
Secretaria	18
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	18
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	19
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	19
Crime	47
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	48
Crime	74
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	76
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	76
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	76
Interior	79
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	99
JUSTIÇA DO TRABALHO	99
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	103
EDITAIS JUDICIAIS	116

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 001132

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24916/95-2, resolve

D E S I G N A R

a Bacharel CLEIDE ESPER FAGUNDES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 12 de maio do ano em curso, o cargo em comissão de Vice-Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-2, durante as férias do titular, ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001133

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24916/95-2, resolve

D E S I G N A R

o Bacharel CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 12 de maio do ano em curso, o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, durante o afastamento da titular, CLEIDE ESPER FAGUNDES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001134

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25126/95-2, resolve

DESIGNAR

ROSANA MILEKE DOBREZANSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de maio do ano em curso, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Secretário, símbolo 1-C, durante as férias da titular, LETÍCIA LEITE LOPES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001135

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23284/95-6, resolve

LOTAR

ELISETTE FERREIRA ALVES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTONIO CARLOS SCHIEBEL, a partir de 02 de maio do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001136

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18477/95-9, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 10 de maio do ano em curso, ELIZABETH DE BARROS, Auxiliar de Cartório,

PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001137

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20996/95-9, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 25 de abril do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1995, concedidas através do item II da Portaria nº 12/95, ao Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito da 2ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sete (07) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001138

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22624/95-9, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 03 de abril do ano em curso, a licença especial concedida através da Portaria nº 669/95, ao Doutor LAERTES FERREIRA GOMES, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e oito (68) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001139

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23244/95-3, resolve

CONCEDER

o Doutor JOSÉ CICHOCKI NETO, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001140

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24859/95-0, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

A U T O R I Z A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, membro deste Tribunal, a se afastar do País no período compreendido entre 26 de maio e 09 de junho do ano em curso, durante o final de suas férias e parte da licença especial.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001141

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19096/95-8, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

A U T O R I Z A R

o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, membro deste Tribunal, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 20 de abril e 05 de maio do ano em curso.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001142

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23691/95-2, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor OSVALDO NALLIM DUARTE, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, a celebrar o casamento de Clícia Marangoni de Oliveira Duarte e André Luiz Ruzzon, a realizar-se no dia 26 de maio do ano em curso, em Paranavaí-Pr.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001143

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22320/95-6, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, Juiz Substituto da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti, a celebrar o casamento de Luiz Eduardo Ritzmann e Maria Elisa Müller, a realizar-se no dia 10 de junho do ano em curso, em Curitiba-Pr.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001144

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24252/95-3, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor RUBEM BERGAMO, Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes

tes, a celebrar o casamento de Cristiane Toledo Bergamo e Mauro de Almeida Toledo, a realizar-se no dia 10 de junho do ano em curso, em Bandeirantes-Pr.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001145

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12974/95-9, resolve

AUTORIZAR

MÁRCIA GIRALDI SBARAINI, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, § 1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001146

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18871/95-0, resolve

I - CONCEDER

ao Doutor JOATAN MARCOS DE CARVALHO, Juiz de Direito Substituto da 7ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 02 de maio do ano em curso, interrompidas através do item 67, da Portaria nº 1351/92.

II - AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País no período compreendido entre 29 de abril e 06 de maio do fluente ano.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001147

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20286/95-5, resolve

I - CONCEDER

ao Doutor HAYTON LEE SWAIN FILHO, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1991, a partir de 12 de junho a 01 de julho de 01 a 10 de agosto do ano em curso.

II - AUTORIZAR

o referido magistrado a se afastar do País no período compreendido entre 11 de junho a 11 de julho do fluente ano.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 001148

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23841/95-0, resolve

DESIGNAR

a Bacharel DENISE KOPROVSKI CURI, Assessor Jurídico, PJ-IV, C II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça para exercer as funções de Secretário da Comissão de Regimento terno e Procedimento deste Tribunal, ficando, em consequência, vogada a Portaria nº 1628/94, referente a designação da Bacharel ROSANE MARA STOCCHERO.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 54/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei nº 7297/80,

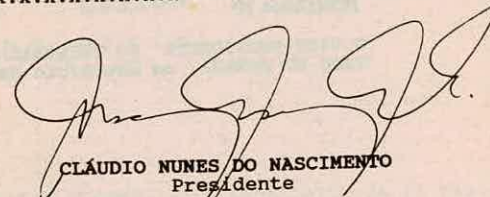
FAZ SABER aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância final de MARINGÁ, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supramencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO CF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 15 de maio de 1995. O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, da Divisão da Magistratura o fiz extrair. O Senhor Juiz de Direito CARLOS EDUARDO RAMOS REGIO, tor do Departamento Administrativo, em exercício, o conferi. O Senhor Juiz de Direito MARGARETH NASCIMENTO DA SILVA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o subscrevi.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 55/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n° 7297/80,

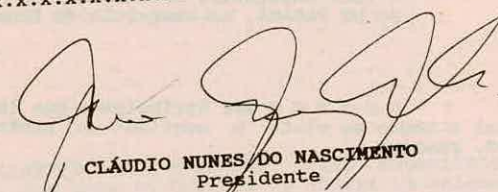
F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância final, bem como aos de entrância intermediária (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO** ou **Promoção (MERECIMENTO)**, do cargo de **JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 13ª. SEÇÃO JUDICIÁRIA** da Comarca de entrância final de CURITIBA. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 15 de maio de 1995. Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair. Carlos Eduardo Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício, o conferi. Margareth Nascimento da Costa (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA EU, SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Paraná.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 58/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n° 7297/80,

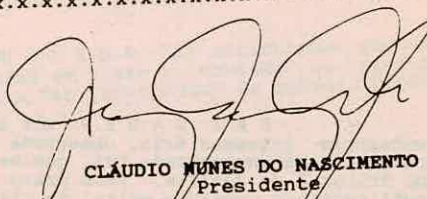
F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância intermediária de **CAMPO MOURÃO**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supra mencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 15 de maio de 1995. Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair. Carlos Eduardo Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício, o conferi. Margareth Nascimento da Costa (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA EU, SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Paraná.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 59/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n° 7297/80,

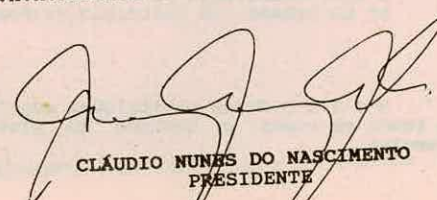
F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de **JUIZ DE DIREITO** da Comarca de entrância final de **PONTA GROSSA**, a ser feito por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR N° 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, em 15 de maio de 1995. Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Magistratura o fiz extrair. Carlos Eduardo Ramos Régio (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício, o conferi. Margareth Nascimento da Costa (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA EU, SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Paraná.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 57/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n° 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, observada a condição da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 60/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de JACAREZINHO, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supra mencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de maio de 1995. PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício, o conferi. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 61/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promoção (MERCIMENTO), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de PARANAÍ, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de maio de 1995. PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício, o conferi. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 62/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO

da Comarca de entrância intermediária de TELÉMACO BORBA, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supra mencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de maio de 1995. PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício, o conferi. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 63/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância intermediária, bem como aos de entrância inicial (que se encontram sob as condições da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal), que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, através de REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO ou Promoção (MERCIMENTO), de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de PITANGA, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67, do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de maio de 1995. PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício, o conferi. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 64/95

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial, observada a condição do inciso III, do artigo 69, da supracitada Lei, que se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de um (01) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância intermediária de LARANJEIRAS DO SUL, a ser feito por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, em vaga que resultar por decorrência da opção prevista pelo artigo 67 da legislação supra mencionada. OS REQUERENTES DEVERÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO OF. CIRCULAR Nº 21, de 29-04-91, DA DOUTA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de maio de 1995. PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão da Magistratura o fiz extrair. CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO (CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO), Diretor do Departamento Administrativo, em exercício, o conferi. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON (MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON), Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça o subscrevi.

Handwritten signature of Cláudio Nunes do Nascimento

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**DESPACHOS DO PRESIDENTE****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****RELAÇÃO Nº 21/95**

PROTOCOLO Nº 37113/93 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. (Assunto: Processo Administrativo). I - Considerando que o item III do despacho de fls. 447 ficou pendente, não sendo possível cumprí-lo por inércia do funcionário Cyro Eduardo de Almeida Leite Ribeiro, consoante se depreende da informação de fls. 457 e, diante do contido às fls. 459/462, onde verificam-se as inúmeras faltas ao serviço que, embora não configurem abandono de cargo, comprovam infringência ao disposto no artigo 279, I, da Lei nº 6174/70, aplico-lhe a pena de repreensão, nos termos do artigo 293, II da citada Lei. II - Ao Departamento Administrativo para as providências cabíveis. III - Após, archive-se. Em 09 de maio de 1995. **PRESIDENTE.**

PROTOCOLO Nº 06288/95-9 - MARLENE JOAQUIM FRANCO, AGENTE DE LIMPEZA DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE TERRA ROXA. (Assunto: Transferência para a Comarca de Toledo). I - Indefiro nos termos do parecer retro, que aprovo. II - Comunique-se e archive-se. Em 11 de maio de 1995. **PRESIDENTE.**

PROTOCOLO Nº 56767/94-6 - MIGUEL DA SILVA VEIGA, OFICIAL DE JUSTIÇA DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES. (Assunto: Remoção para idêntico cargo na Comarca de Umuarama). I - Indefiro nos termos do pronunciamento retro, do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. II - Comunique-se e archive-se. Em 10 de maio de 1995. **PRESIDENTE.**

Curitiba, 18 de maio de 1995


CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,
 EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO**RELAÇÃO Nº 013/95**

Prot. nº 63.545/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária de Revisão de Pensão nº 23.981/87. INTERESSADOS: DUARTINA DE PAULA SILVESTRE, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO - I.P.E, adv. Dr. Luciano Rocha Woiski. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 63.545/94), em que é interessada Duartina de Paula Silvestre pelo valor de CR\$ 230.241,01 (Duzentos e trinta mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros reais e um centavo), conforme cálculo datado de 07 de abril de 1993 e homologado em 10 de agosto de 1993 (fls. 24v.), eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 22/23-TJ. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 06 de abril de 1995. **Presidente.**

Prot. nº 00.324/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 2824/65. INTERESSADOS: STEREO - SOC. TERRAPL. ENG. REAL. E OBRAS LTDA., adv. Dr. Newton José Sisti e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - D.E.R., adv. Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 324/94), em que é interessado Stereo - Sociedade Terraplana-gem Engenharia Realizações e Obras Ltda., pelo valor de Cr\$ 205.461.056,09 (Duzentos e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cinqüenta e seis cruzeiros e nove centavos), conforme cálculo datado de 17 de julho de 1992, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 63-T.J. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 27 de março de 1995. **Presidente.**

Prot. nº 62.377/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da

Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Desapropriação nº 23.251/86. INTERESSADOS: ALGACIR TÚLIO E OUTROS, adv. Dr. Rogaciano Sarai-va de Oliveira e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. José Cid Campêlo Filho. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (pro-tocolo nº 62.377/94), em que são interessados Algacir Túlio e outros pelo valor de Cr\$ 2.262.712,29 (Dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e doze cruzeiros e vinte e nove centavos), conforme cálculo datado de 18 de julho de 1991, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 16/17-TJ. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 13 de abril de 1995. **Presidente.**

Prot. nº 14.503/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação Ordinária nº 6.767/84. INTERESSADOS: NADIA BOBRIVECZ E OUTROS, adv. Dr. Carlos Alberto Pereira e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. DESPACHO: I. De firo o presente precatório requisitório (protocolo nº 14.503/95) em que é interessada Nadia Bobrivec e outros, pelo valor de Cr\$ 10.581.311,68 (Dez milhões, quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e onze cruzeiros e sessenta e oito centavos), conforme cálculo data-do de 11 de julho de 1991, eis que devidamente instruído. II. Deter-mino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 28/31-TJ. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 30 de março de 1995. **Presidente.**

Prot. nº 10.243/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Reintegração de Cargo Público nº 19.204/83. INTERESSADOS: JOÃO STROPARO SOBRINHO, adv. Dra. Elizabeth Haisi e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. DESPA-CHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 10.243/95), em que é interessado João Stroparo Sobrinho pelo valor de R\$ 3.456,39 (Três mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme cálculo datado de 20 de setembro de 1994, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 71-TJ. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Inti-me-se. Em 06 de abril de 1995. **Presidente.**

Prot. nº 00.624/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ordinária nº 16.870/80. INTERESSADOS: DANUCHA IRENE WROBEL E OUTROS, adv. Dr. Eliud José Bor-ges e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Joel Samways Neto. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 624/95), em que são interessados Danucha Irene Wrobel e outros pelo valor de Cr\$ 3.756.909.709,17 (Três bilhões, setecentos e cinqüenta e seis milhões, novecentos e nove mil, setecentos e nove cruzeiros e dezes-sete centavos), conforme cálculo datado de 20 de novembro de 1992, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela re-lativa aos juros incluídos na conta de fls. 23/24-TJ. III. Cientifi-que-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 06 de abril de 1995. **Presidente.**

Prot. nº 17.043/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Desapropriação nº 6.663/86. INTERESSADOS: RESTAURANTE RODA D'ÁGUA LTDA., adv. Dr. Rogaciano Sa-raiva de Oliveira e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, adv. Dr. Paulo Roberto F. Pereira. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 17.043/95), em que é interessado Restaurante Roda D'Á-gua Ltda., pelo valor de CR\$ 1.117.085,50 (hum milhão, cento e dezes-sete mil, oitenta e cinco cruzeiros reais e cinqüenta centavos), con-forme cálculo datado de 19 de outubro de 1993 e homologado às fls. 25, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização mone-tária objeto deste precatório, como também a complementação da parce-la relativa aos juros incluídos na conta de fls. 33/34-TJ. III. Cien-tifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 18 de abril de 1995. **Presidente.**

Prot. nº 09.876/95 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da Comarca de Uraí. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 130/93. INTERESSADOS: LONDRIFARMA - COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA., adv. Dr. Ovary de Castro e o MUNICÍPIO DE JATAIZINHO, representante legal Senhor Prefeito Municipal. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 09.876/95), em que é interessada Londrifarma Comercial Farmacêutica Ltda. pelo valor de Cr\$ 10.731.640,53 (Dez milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e três centavos), conforme cálculo datado de 27 de abril de 1994, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 5-T.J. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 19 de abril de 1995. Presidente.

Prot. nº 31.838/94 - REQUISITANTE: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO: Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA: Autos de Ação de Título Extrajudicial nº 14.657. INTERESSADOS: CONSÓRCIO NASSER S/C LTDA., adv. Dr. Rafael Francisco Gervásio e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Eroulths Cortiano Júnior. DESPACHO: I. Defiro o presente precatório requisitório (protocolo nº 31.838/94), em que é interessado Consórcio Nasser S/C Ltda., pelo valor de CR\$ 302.071,60 (Trezentos e dois mil, setenta e um cruzeiros reais e sessenta centavos), conforme cálculo datado de 11 de agosto de 1993, eis que devidamente instruído. II. Determino a atualização monetária objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros incluídos na conta de fls. 18-T.J. III. Cientifique-se o Doutor Juiz requisitante. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 27 de março de 1995. Presidente.

Prot. nº 49.390/94 - REQUERENTE: ALCIMAR CORDEIRO E OUTROS. ASSUNTO: Requer reconsideração de despacho. REFERÊNCIA: Protocolado nº 25.500/94. DESPACHO: 1. Tendo em vista os termos da informação de fls. 45, **in fine**, do Departamento Econômico e Financeiro, venham conclusos os autos de precatório requisitório nº 10.530/94. 2. Observa-se, outrossim, que as atualizações requeridas, a que se refere o item 4º da inicial (fls. 03), já foi objeto de requisição (item II e III). 3. Destarte, nada há para ser reapreciado ou reconsiderado, máxime que, como consignado às fls. 08, eventual diferença correspondente a depósitos efetuados, decorrentes de precatórios requisitórios, deve ser apurada no juízo da execução, observado o contraditório. Intimem-se. Curitiba, 13 de abril de 1995. Presidente.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0952

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 13452/95-6, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual, resolve **conceder** licença à gestante às servidoras abaixo relacionadas:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
LINDA VIRGINIA GONÇALVES CONDESSA WOLFF Assistente Técnico Administrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal	120	08.12.94
BEATRIZ ANETTE GLITZ LAUER Auxiliar de Cartório Comarca de Ponta Grossa	120	04.03.95

Curitiba, 17 de maio de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0953

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18446/95-0, resolve

DESIGNAR

JURACY MESSIAS DA SILVA, Agente de Conservação, PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de abril do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Orientação ao Público da Seção de Portaria, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular, GILBERTO ANTONIO DE LARA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0954

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23724/95-4, resolve

DESIGNAR

JOCIANE FATIMA PIETRÂNGELO, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição desta Secretaria, para exercer, a partir de 14 de março do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle e Movimentação Processual da Seção de Processos Especiais, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0955

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23865/95-5, resolve

CONCEDER

a MARILENE MEGER, Técnica Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Diretor, símbolo 1-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 22 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 17 de maio de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

RECORRIDO : ANALIA CAMPOS
 RECORRIDO : ANANETE AZEVEDO COIMBRA
 RECORRIDO : ANTONIA NOBREGA
 RECORRIDO : BALBINA PINTO PECUCH
 RECORRIDO : CARMEN DE ALMEIDA FREITAS
 RECORRIDO : CARMEN MARIA ECHENAGUZIA DO RIO APA
 RECORRIDO : CHLORIS CASAGRANDE JUSTEN
 RECORRIDO : CLERI HANSEN BARRY
 RECORRIDO : CLEUSA MAINGUE SIGWALT
 RECORRIDO : CONCEICAO BUENO DE BRZEZINSKI
 RECORRIDO : DEA DA SILVA SEIXAS
 RECORRIDO : DIONEIA SOUZA VIEIRA
 RECORRIDO : DULCE MARQUES DE MACEDO
 RECORRIDO : ELINOR FLORENCA ALICE MORO
 RECORRIDO : EMILIA SOARES DA COSTA
 RECORRIDO : ENOI RENEE NAVARRO SWAIN
 RECORRIDO : EUNICE ROCHA LOYOLA
 RECORRIDO : EUNICE HALILA PEREIRA
 RECORRIDO : EURIDICE RIBAS TEIXEIRA TORRES
 RECORRIDO : GENY VIANNA DA VEIGA
 RECORRIDO : GUISELA THALER MARTINI
 RECORRIDO : HENRIQUETA CALVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 RECORRIDO : HILARA ROCHA KUSTER
 RECORRIDO : HULDA ZIMMERMANN DA COSTA PINTO
 RECORRIDO : INA BARBOSA SIGWALT
 RECORRIDO : IONE LOPES BALSTER
 RECORRIDO : IONIA BRAGA BELTRAO
 RECORRIDO : IRACEMA NALIN REIS
 RECORRIDO : IRACEMA DE VILHENA CHAVES BRITO
 RECORRIDO : JOSEPHINA CARNEIRO
 RECORRIDO : JOSEFINA POMPEO GUIMARAES
 RECORRIDO : JOVITA DE FRANCA FUCK
 RECORRIDO : JUDITH CAMPOS FRANCA
 RECORRIDO : LEDA MARIA MONTEIRO MATOS
 RECORRIDO : LEDA FORNAROLLI DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : LELIA MARIA ARAUJO VIEIRA
 RECORRIDO : LENI CORDEIRO CORREIA
 RECORRIDO : LIANE MARIA FONSECA
 RECORRIDO : LELIA ALBUQUERQUE VELLOZO
 RECORRIDO : LUCIA SEIXAS BEVILAQUA
 RECORRIDO : LUIZA PEREIRA DORFMUND
 RECORRIDO : LUIZA VENTURI PRECOMA
 RECORRIDO : MARCELLE SIMILLE MACEDO
 RECORRIDO : MARIA AMELIA RASTELLI
 RECORRIDO : MARIA AUGUSTA CORREIA PASSOS
 RECORRIDO : MARIA BADUY PIRES
 RECORRIDO : MARIA CECILIA PESSOA YASSIM
 RECORRIDO : MARIA DA GLORIA PACHECO
 RECORRIDO : MARIA DE LOURDES MIRANDA LIMA DE ABREU
 RECORRIDO : MARIA DE LOURDES SALDANHA FARIA
 RECORRIDO : MARIA DIRLENE MARCONDES
 RECORRIDO : MARIA IVONE DA SILVA PEREIRA
 RECORRIDO : MARIA KUSTER PUPPI
 RECORRIDO : MARIA LUIZA ROMAGUERA MACEDO
 RECORRIDO : MARIA MACEDO DA COSTA
 RECORRIDO : MARIA MARTA SALIBA OLIVEIRA
 RECORRIDO : NEUSA GUIMARAES DE SOUZA
 RECORRIDO : NILDA REBELLO NORONHA
 RECORRIDO : ONDA CRUZ DE MIRANDA
 RECORRIDO : RACHEL COSTA DA ROCHA LOURES
 RECORRIDO : RENATE WAGNER DE SOUZA
 RECORRIDO : RITA PATRICIA VIEIRA MARTINS LESSA
 RECORRIDO : ROSA BONTORIN DIPP
 RECORRIDO : SOFIA GRALEWSKA LOBATO
 RECORRIDO : THEREZA CHRISTINA DE LEMOS PESSOA
 RECORRIDO : YONE CATTA PRETA DE PAULA XAVIER
 RECORRIDO : ZILOAH LIMA MOREIRA CORTES
 RECORRIDO : ZULMIRA BUENO BRANDAO BRAGA
 RECORRIDO : MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER
 RECORRIDO : GIL CESAR DANTAS BRUEL

RECURSO ESPECIAL CIVEL

020.PROCESSO : 0036163-5/01
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 RECORRENTE : ANTONIO NONATO E SUA MULHER
 RECORRENTE : MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA E SUA MULHER
 RECORRENTE : FRANCISCO HIDALGO GREGO E SUA MULHER
 RECORRENTE : DEMESIO LAURENTINO DA SILVA E SUA MULHER
 RECORRENTE : GERIVAL DIONIZIO PEREIRA E SUA MULHER
 RECORRENTE : JOSE ALVES MONTEIRO E SUA MULHER
 RECORRENTE : JOSE CAETANO DE OLIVEIRA E SUA MULHER
 RECORRENTE : JOSE TEIXEIRA GOES E SUA MULHER
 RECORRENTE : JOAQUIM MARTINS DA SILVA E SUA MULHER

RECORRENTE : LAZARO FERREIRA DE MELLO E SUA MULHER
 RECORRENTE : MANOEL JOSE DA SILVA E SUA MULHER
 RECORRENTE : MANOEL NAVARRO MATEUS E SUA MULHER
 RECORRENTE : NORBERTO JOSE DA SILVA E SUA MULHER
 RECORRENTE : OTACILIO FERNANDES DOS SANTOS E SUA MULHER
 RECORRENTE : PORFIRIO GALDINO DOS SANTOS E SUA MULHER
 RECORRENTE : PEDRO CORREIA E SUA MULHER
 RECORRENTE : JACY GABARDO
 RECORRENTE : ILDEFONSO BERNARDO HEISLER
 RECORRIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
 RECORRIDO : LUIR CESCHIN
 RECORRIDO : SERGIO PAULO BARBOSA
 RECORRIDO : CLAUDIA DE SOUZA HAUS

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

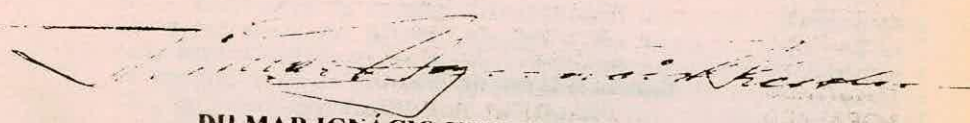
PORTARIA N. 244/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8544/95, resolve:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **MARIA APARECIDA FALAVINHA RÉGIO**, matrícula nº 5142, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31 de dezembro do corrente ano.

Curitiba, 16 de maio de 1995.



DILMAR IGNÁCIO KESSLER

Presidente

PORTARIA Nº 245/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 8544/95, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 125/94, de 25 de maio de 1994, na parte referente à designação de **MARIA APARECIDA FALAVINHA RÉGIO**, matrícula 5142, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a chefia do Serviço de Movimentação de Ações e Recursos da Primeira Câmara Cível e I Grupo de Câmaras Cíveis da Primeira Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário.

Curitiba, 16 de maio de 1995.

DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8784/95, resolve:

I - CONCEDER

a **WILMÁRI JOSETE DOS SANTOS**, matrícula nº 5413, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1994, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 269/94, de 8 de agosto de 1994, a partir desta data.

II - ANTECIPAR

as férias legais, alusivas ao presente exercício, escaladas para o mês de julho pela Ordem de Serviço nº 365/94, de 29 de novembro de 1994, para serem usufruídas a partir de 17 de junho do corrente ano.

Curitiba, 18 de maio de 1995.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 718
TERCEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
DESPACHO - RELATOR

petrante: Banco do Estado de Santa Catarina S/A. Advogado: Ruy Antonio Lopes. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Nutritional S/A - Indústria e Comércio de Alimentos S/A. DESPACHO: Vistos estes autos de Mandado de Segurança n. 78.819-2, impetrado pelo Banco do Estado de Santa Catarina S/A. contra ato do Dr. Juiz da 17a. Vara Cível desta Capital. Considerando os argumentos expendidos pelo impetrante e os fundamentos expostos por este relator nos autos de Mandado de Segurança n. 78.406-5 e n. 78.307-7 (cf. f.18 a 26 destes autos), impetrados pelos litisconsortes passivos na ação cautelar inominada que a empresa NUTRIMENTAL S/A - Indústria e Comércio de Alimentos ajuizou também contra o ora impetrante, da qual se originou o ato da autoridade apontada como coatora, que ficam como integrantes da fundamentação desta decisão, hei por bem conceder a liminar para determinar a sustação dos efeitos da r. decisão ora atacada até o julgamento do recurso de agravo de instrumento já interposto. De-se ciência ao ilustrado Juízo da 17a. Vara Cível dos termos desta decisão, bem como para prestar as informações de estilo em 10 dias. Cite-se a litisconsorte para, querendo, integrar a lide em igual prazo. Concedo ao impetrante o prazo de dez dias para juntar o instrumento procuratório. Intime-se. Curitiba, 16 de maio de 1995. (a) DOMINGOS RAMINA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 719

QUARTO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA N. 74413-4 DE LONDRINA - 7a. VARA CÍVEL: Impetrante: Walther Ewald Adolfo Hasner Kein. Adv.: Noé Aparecido da Costa. Impetrado: Doutor Juiz de Direito. Litisconsorte 1: Kurten Madeiras Ltda. Adv.: Paulo Mauricio da Rocha Turra. Litisconsorte 2: Ana Paula Lima Braga. Adv.: Adyr Sebastião Ferreira. DESPACHO: I - O pleito para reconsideração da liminar (fls. 198/211), conquanto abalisado em fundamentos, apanha o feito em significativo avanço e onde a reapreciação dos temas colocados com o contraditório formado implicaria com exame do mérito do "mandamus" - já prestes de merecer solução final. Destarte, o reexame fica relegado para o julgamento colegiado, desmerecendo conhecimento o agravo regimental alternativamente proposto, porque intempestivo. II - Frente o acrescentado após o primeiro pronunciamento, voltem os autos à d. Procuradoria Geral da Justiça por cinco (5) dias. Assim que retornem, e procurando atender para o máximo do prazo como estabelece o Regimento Interno (art. 147, III, parágrafo 1o.), será levado o processo a julgamento. Em 09 de maio de 1995. (a) Sergio Arenhart

AÇÃO RESCISÓRIA N. 74422-3 DE CURITIBA - 10a. VARA CÍVEL: Autor: Adilson Calegari. Adv.: Henrique Schneider Neto. Réu: Alvaro Franciosi. Adv.: Ivete Maria Caribe da Rocha. DESPACHO: Int. do documento de fls. 96-TA. Para análise, à especificação de provas. Curitiba, 10 de maio de 1995. (a) Moraes Leite

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 720

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DESPAÇO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 75774-6 DE CURITIBA, 11a. VARA CÍVEL. Apelante: Bechara Youssef Habib Rahme. Advogados: Mafuz Antonio Abrão e Marcelo Vardanega Ribeiro. Apelado: Benjamin Allan Zarpellon. Advogados: Roberto Machado e Roberto Machado Filho. DESPACHO: I) Tendo em vista o acordo realizado entre as partes (fls. 117/118), e o disposto no artigo 92, inciso VII, do Regimentos Interno deste Tribunal, julgo extinto o presente recurso. Determino a baixa dos autos à vara de origem, para a homologação da noticiada transação. II) Publique-se. Intimem-se. Curitiba, 11 de maio de 1995. (a) Idevan Lopes.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 721

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DESPACHO - RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL Nº 65022-4, DE CURITIBA - 2A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Apelante:- Banco Real S/A. Advogados:- Julio Barbosa Lemes Filho e José Alzamora Neto. Apelado:- Município de Curitiba. Advogado:- Guido Bueno de Brzezinski. DESPACHO:- Intime-se o Município apelado para, em dez (10) dias, regularizar sua representação nos autos. Em 17.05.95. (A) VALTER RESSEL.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

PRIMEIRA Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 722

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CIVEIS
VISTA ÀS PARTES

AO IMPETRANTE PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS - CINCO DIAS

014 - AP nº 97/93 - Réus SÉRGIO PEREIRA ABREU, CRISTIANO ALVES e JOSÉ SOUZA DOS SANTOS. Intima da expedição da Carta Precatória à Comarca de Guaíra-PR para intimar os réus Cristiano e José e ainda inquirição de testemunha arrolada na denúncia. ADV. HÉLIO LULU, MANOEL KUBA e SÉRGIO CANAN.

COMARCA DE UBIRATÃ

COMARCA DE UBIRATÃ - PARANÁ

CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

JUIZ DE DIREITO : DR. IVO FACCEUDA

RELAÇÃO Nº 04/95.

01.- AÇÃO PENAL Nº 83/94 - RÉU JOSÉ PANAS. Audiência de Inquirição de testemunha de acusação para o dia 23 de junho de 1995, às 15:30 horas. Adv. Dr. FERNANDO VALÉRIO RATZEKE.

02.- AÇÃO PENAL Nº 08/95 - RÉU PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA e outros. Audiência de Inquirição de testemunha de acusação para o dia 29 de maio de 1995, às 9:00 horas. Adv. SÉRGIO DOS SANTOS SILVEIRA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 611

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o contido na Resolução nº 1045/92,

RESOLVE

Art. 1º - Fixar o valor do auxílio pré-escolar instituído pela Resolução nº 1045/92, de 28/08/92, a partir de 1º de maio do ano em curso, em R\$ 90,00 (noventa reais) por dependente matriculado, prevalecendo o menor valor entre o teto estipulado e o efetivamente pago pelo servidor;

Art. 2º - O valor do benefício será automaticamente reajustado a cada trimestre, observando-se a variação do INPC/IBGE e a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de maio de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo nº 1874/95

Interessada : Corregedoria Geral do Ministério Público.
Objeto : Efetivação dos Membros do Ministério Público em estágio probatório (turma de 21.08.92 e 30.04.93).
Relator : Conselheiro NILTON MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA.

RESOLUÇÃO Nº 165

O Conselho, por unanimidade, com fundamento no art. 15, inc. VII da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93, aprovou proposta de vitaliciamento pelo Douto Corregedor-Geral do Ministério Público, considerando como aprovados no estágio probatório e confirmando na carreira, os Promotores de Justiça WALDIR FRANCO FÉLIX, PAULO SÉRGIO DE

LIMA, VIRGINIA GRACIA PRADO, JOELSON LUIS PEREIRA, RODRIGO RÉGNIER CHEMIM GUIMARÃES, CARLOS ALBERTO HOHMANN CHOINSKI, MAURO ALCIONE DOBROWOLSKI, CLÁUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS, SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO PATRÍCIO, MAURÍCIO KALACHE, JOSÉ LUIZ LORETO DE OLIVEIRA, VITÓRIO ALVES DA SILVA JÚNIOR, SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, LEONARDO GABARDO FAVA, NIVALDO BRUNONI, HONORINO TREMÉA, ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO, PEDRO IVO ANDRADE, ANGELA MARIA MAILAN ZAMARIAN, LAIS LETCHACOVSKI e FUAD CHAFIC ABI FARAJ.

Curitiba, 03 de maio de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, Presidente

Nilton Marcos Carias de Oliveira
NILTON MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA, Relator

EDITAIS JUDICIAIS COMARCA DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: (90) noventa dias

RÉUS: MANOEL GONZALES e
MARLI LUISA GONZALES

A DOUTORA SONIA REGINA DE CASTRO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA NONA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, com o prazo de (90) noventa dias, ou dele tiverem conhecimento, que não tendo sido possível intimar pessoalmente MANOEL GONZALES, filho de Cristovam Gonzales e Linda Pacci Gonzales e MARLI LUISA GONZALES, portadora da cédula de identidade nº 523.183/PR, pelo presente INTIMA-OS da sentença prolatada por este Juízo nos autos de Ação Penal nº 36/92 (00435490), cujo tópico final é o seguinte: Julgo procedente, em parte a denúncia, para ipso facto ABSOLVER a ré MARLI LUISA GONZALES e CONDENAR o réu MANOEL GONZALES, como incurso nas sanções do art. 66 e 67 da lei 8078/90 c/c art. 171 "caput" c/c art 29 e 69 todos do CP. FIXO A PENA em: a) (03) três meses de detenção e (10) dez dias-multa, quanto à afirmação enganosa; b) (03) três meses de detenção e (10) dez dias-multa, quanto à propaganda enganosa; c) (01) um ano de reclusão e (30) trinta dias-multa, ao tempo do delito. A pena privativa de liberdade deverá ser cumprida em REGIME ALBERTO, condeno-o ainda, ao pagamento das custas processuais. P.R.I., Curitiba 04 de abril de 1995 (a) SONIA REGINA DE CASTRO Juiz de Direito. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, Capital do Estado do Paraná, Curitiba, 09 de maio de 1995. Eu, Elivaldo Barbosa Maia, Escrivão que subscrevi.

P-1110

SONIA REGINA DE CASTRO
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE MARLENE PIRES DOS SANTOS, brasileira, casada, do lar, filha

IAL. P. Deferimento. E.V. Paraíso, 30/03/95. (a) VALDOMIRA L. BUSATO-OAB/PR. 5089". **DESPACHO:** "Autos nº 165/94. I- Defiro o requerido pela autora, às fls. 18. Cite-se, por edital, o réu para, querendo contestar a ação no prazo de quinze dias, sob as penas da lei. Expeça-se edital com o prazo de trinta dias, publicando-se, por uma vez, no órgão Oficial do Estado. II- Intime-se a autora e o representante do Ministério Público. Em, 3-4-95. (a) WILSSON WILLY - J. D. E, para conhecimento de todos e que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, que será afixado cópia no átrio do Fórum local e publicado por uma vez no órgão Oficial do Estado. **DADO E PASADO** nesta cidade e Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco. E, W.S.G., E. Juramentado, o datilografar e subcrever.

Marcos A. C. F. Nunes
EMP. JURAMENTADO

WILSSON WILLY
Juiz de Direito

P-1157

COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS AUSENTES INCERTOS OU DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Edital de citação dos interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, para contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO sob n. 45/95, que tramita na Vara Cível da Comarca de Bocaiúva do Sul, sito na rua Brasília de Moura Leite, n. 200, movida por CEBRASA CELULOSE BRASILEIRA S/A, referente ao imóvel denominado "Rio da Várzea", localizado no Município de Tunas do Paraná - Pr, com a área de 7.833,189,10m² ou 783,3189 ha ou 323,6855 alqueires. O prazo de quinze (15) dias para contestação, por intermédio de advogado, fluirá da data da publicação deste no Diário da Justiça, após vencido o prazo do edital. **ADVERTÊNCIA:** presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados. Bocaiúva do Sul, 27/04/1995. E, Alexandre Salicé Schmidt, Mônica Margareth de Castro. Empregada Juramentada, o subcrever.

Alexandre Salicé Schmidt - Juiz de Direito

F-24,00 T-84055

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO PRAZO DE DEZ DIAS

A Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, MM.^a Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal e Diretora do Fórum da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que pelo presente edital, com prazo de DEZ (10) dias, contados da publicação no Diário da Justiça, encontra-se aberto o PRAZO para IMPUGNAÇÃO às inscrições feitas ao CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de uma vaga para o cargo de AGENTE DE LIMPEZA - PJ-I, NÍVEL 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de entrância intermediária de Campo Mourão, Estado do Paraná, cujos candidatos, são os seguintes:

- ADELICIO FERREIRA 4.821.491 -6 - PR.
- ADRIANO MEIRELES 6.388.440 -5 - PR.
- ALCENI APARECIDA JUNGES 3.804.104 -5 - PR.
- ALVIRA DE JESUS SILVA PEREIRA 4.619.729 -1 - PR.
- ANGELINA NINHANELLI PEREIRA 763.026.959 -53.
- APARECIDA TEREZINHA DA CRUZ 4.273.247 -8 - PR.
- CLAUDECIR DE ARAUJO 5.641.168 -2 - PR.
- CLAUDETE BELEM RATUCHINSKI 6.485.840 -8 - PR.
- CLAUDETE DA SILVA 3.699.019 -8 - PR.
- CLEIDE KRUL BUKOWSKI VIANA 5.883.888 -8 - PR.
- CREUZA DOS SANTOS 1.729.879 - PR.
- DMINA DE JESUS FERREIRA 4.171.491 -3 - PR.
- EDITE BANHOS 6.484.453 -3 - PR.
- ELIANA FILGUEIRAS DA SILVA 5.004.259 -6 - PR.
- ELIANE APARECIDA MACAGNAN 6.566.024 -5 - PR.
- ELIZABETH VIEIRA DE JESUS OBINSKI 4.542.367 -0 - PR.
- ELZA DE ALMEIDA MATOS 3.943.436 -9 - PR.
- ERLI HONORATO DE AZEVEDO 3.581.572 -4 - PR.
- ERNANI ALVES CASTRO 190.142 - MS
- ESTER DE RAMOS 2.256.054 - PR.
- FÁBIO YAMADA 5.947.174 -0 - PR.
- FATIMA CARNEIRO DE SOUZA DOS SANTOS 7.353.671 -5 - PR.

- GENECI ANTONIO DE ARAUJO 5.062.277 -0 - PR.
- GENI FERREIRA SOBRINHO DOS SANTOS 800-07-9249-8
- ILDA FAVARO SOUZA 3.772.704 -0 - PR.
- IONE APARECIDA MIRANDA DA SILVA 3.682.351 -8 - PR.
- IRENE DE FRANÇA 3.835.073 -0 - PR.
- ISAÍAS MUNIS BATISTA 4.988.824 -4 - PR.
- IVANETE JOAQUIM DE AMORIM 4.517.234 -1 - PR.
- JACIRA DOBINS DE JESUS 4.355.708 -4 - PR.
- JANE TEREZINHA LACERDA 1.035.819.125 - RG.
- JASSI APARECIDA ANDREIOV MEDEIROS 6.947.759 -3 - PR.
- JOSÉ VALDEVINO DE OLIVEIRA 4.905.666 -4 - PR.
- LEODINA DOS SANTOS LUZ 3.970.575 -3 - PR.
- LUCIA BUNHAK ARAUJO 1.805.324 - PR.
- MAGNA MARTINS DA SILVA PEDRAÇA 6.794.830 -7 - PR.
- MARCIA DA SILVA DE ABREU 5.610.015 -6 - PR.
- MARIA APARECIDA CARDOSO 5.491.901 -8 - PR.
- MARIA APARECIDA NOVAIS 3.820.508 -0 - PR.
- MARIA APARECIDA PILLA BARBOSA 5.199.422 -1 - PR.
- MARIA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA 172.844 - MS
- MARIA CLAUDENICE DA SILVA 4.080.982 -1 - PR.
- MARIA CLEUSA BUENO VICENTIN 4.779.527 -3 - PR.
- MARIA CRISTINA MENEGASSI 4.500.349 -3 - PR.
- MARIA DE FATIMA RODRIGUES ROCHA 4.785.140 -8 - PR.
- MARIA ELIZABETE ALVES VELOZO 4.924.976 -4 - PR.
- MARIA LUCIA DOS ANJOS 4.396.028 -8 - PR.
- MARIA MARLEI JUSTI 4.492.848 -5 - PR.
- MARIA PAULINA DOS REIS 5.454.125 -2 - PR.
- MARIA TEREZA LIMA TORINO 1.800.143 - PR.
- MARLI ALVES DIAS 7.223.549 -5 - PR.
- NAIR VALNI PEREIRA MARINS 6.702.554 -7 - PR.
- NANCI PALMA 3.430.022 -4 - PR.
- NEULI DE FATIMA OLIVEIRA SILVA 3.867.097 -2 - PR.
- NEUZA SINGER DA SILVA 1.476.239 - PR.
- NILZA MARRI CORDEIRO 17.718.388 - SP.
- PERCILIA DE FATIMA DE MELO 7.329.928 -4 - PR.
- ROSALINA GABRIEL SILVA 1.340.483 - PR.
- ROSANA APARECIDA DA CRUZ 6.233.089 -9 - PR.
- ROSANE DE SOUZA 5.448.002 -4 - PR.
- ROSELI QUADROS DOS SANTOS 6.644.781 -2 - PR.
- ROSEMERY OLIVEIRA PEREIRA 6.258.877 -1 - PR.
- SEBASTIÃO PAULISTA 1.200.461 - PR.
- SEBASTIANA DA SILVA DE ANDRADE 3.590.855 -2 - PR.
- SERLI DE LIMA DOS ANJOS 4.588.129 -6 - PR.
- SERLI SANTANA RAMOS 5.175.180 -9 - PR.
- SILVANA CALIXTO DA SILVA 2.152.707 -6 - PR.
- SUZETE LIMA DA SILVA 3.793.098 -9 - PR.
- TEREZA LUIZ DIAS 4.015.391 -8 - PR.
- TEREZINHA APARECIDA BUENO DE ABREU 4.414.031 -4 - PR.
- TEREZINHA APARECIDA DA SILVA 3.705.141 -1 - PR.
- TEREZINHA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 4.121.609 -3 - PR.
- VANILDA PEREIRA BIZON 3.684.813 -8 - PR.
- ZENOBIA SMAHA DE JESUS LIMA 4.038.329 -8 - PR.
- ZILÁ MARIA DE ALMEIDA MOREIRA 6.258.607 -9 - PR.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém venha de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e cinco.

Ana Lúcia Lourenço
Juíza de Direito
Diretora do Fórum

FATUADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
100,00 P-1156

COMARCA DE CERRO AZUL

Juízo de Direito da Comarca de Cerro Azul, Paraná.-
Cartório de Cível, Comércio e Anexos.-

EDITAL DE CITAÇÃO de THEODOMIRO RODRIGUES DE MELLO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.-

O Doutor PEDRO HENRIQUE BETIO, MM. Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Cerro Azul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc... FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste CITA o executado THEODOMIRO RODRIGUES DE MELLO, atualmente com endereço ignorado, para que, no prazo de 5 (cinco) dias efetue o pagamento do principal, devidamente corrigido, digo, corrigido e demais cominações legais ou nomeie bens à penhora, sob pena de não o fazendo ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da presente execução fiscal, registrada sob nº 099/88, em que é exequente a Fazenda Nacional, referente ITR dos períodos de 1.982, 1983, 1.984 e 1.985, que somam a importância de Cz\$.11.949,75 (onze mil, novecentos e quarenta e nove cruzados e sessenta cinco centavos, atualizados até 30 de setembro de 1.987. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se-